MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 293 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007103/2026-63

Concórdia-SC, 09 de setembro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º. **CRIAR** a Coordenação de Articulação de Atividades Práticas das UEPs, vinculado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - Campus Concórdia, com as seguintes atribuições:

- Planejar, estruturar e acompanhar o cronograma pedagógico de práticas profissionais orientadas (PPO) e aulas práticas em consonância com as ementas e objetivos formativos dos cursos técnicos e de graduação;
- Assegurar a contínua articulação e integração curricular entre as PPOs e os componentes curriculares norteadores de sala de aula;
- Organizar a distribuição dos estudantes das turmas em grupos de trabalho proporcionais às capacidades das Unidades Educativas de Produção (UEPs);
- Elaborar e coordenar as escalas de rodízio trimestral entre as UEPs, garantindo o atendimento uniforme aos estudantes nos turnos de aula;
- Manter articulação permanente com a Diretoria de Infraestrutura e Produção (DIP) e com os técnicos administrativos responsáveis pelas UEP, docentes, CGE e DEPE para conciliar as atividades de ensino com o cronograma de funcionamento das unidades;
- Acompanhar e orientar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como a observância às normas de segurança do trabalho durante as aulas;
- Orientar quanto a aplicação de boas práticas agropecuárias, respeito ao bem-estar animal e sustentabilidade ambiental nas atividades simuladas;
- Acompanhar o controle de frequência, assiduidade e a integralização das horas anuais exigidas para cada disciplina de PPO;
- Auxiliar os docentes e técnicos na aplicação dos instrumentos de avaliação nas práticas profissionais orientadas e aulas práticas.
- Elaborar relatórios semestrais e anuais das atividades desenvolvidas para subsidiar a gestão do ensino e demais diretorias do campus.

Art. 2º Atribuir à Coordenação uma função gratificada FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 11:34)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **293**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **6ab350ee7d**